DESAFIOS DO COMBATE AO FEMINICÍDIO: VIOLÊNCIA DE GÊNERO, DADOS E LEIS DE PROTEÇÃO

Autor(res)

Renata Apolinário De Castro Lima
Kauan Ferreira De Sousa
Ana Karolina De Oliveira Telesforo

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O feminicídio se trata de crime de homicídio qualificado cometido contra mulher. No Brasil, o feminicídio se encontra em quinta posição, sendo considerado um dos países que mais possui índices de mulheres vítimas de feminicídio (agenciapatriciagalvão). Em 2006 institui-se a Lei nº 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha. Tal legislação apresenta intuito de combate à violência doméstica contra a mulher, oferecendo-se proteção, medidas protetivas e punição à agressão, bem como, auxílio e apoio às mulheres. Em pesquisa ao Nexo Jornal de 2023 verificaram-se altos índices de casos de feminicídio que continuam a persistir, mesmo a legislação estabelecendo punição de 12 a 30 anos de reclusão.
Verifica-se que, pessoas que entendem que feminicídio se trata tão somente de agressão física, porém a Lei Maria Da Penha aduz que referido delito se classifica como abusos contra mulheres, definindo-os por meio das seguintes categorias: violência patrimonial, sexual, física, psicológica e moral.

Objetivo

O aumento do feminicídio, destacado pelo levantamento do fórum brasileiro de segurança pública, apresenta justificativas suficientes para a implementação imediata de medidas suficientes e novas leis eficazes. Torna-se imprescindível a implementação de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero por meio da educação nas escolas, valorização da mulher e fiscalização das leis vigentes.

Material e Métodos

No período da pandemia da COVID-19, devido à tensão enfrentada pelo isolamento social resultou-se em uma taxa de aumento excessivo do feminicídio em algumas regiões, pois segundo a Diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno “as mulheres passaram a conviver mais tempo com seus agressores, seja por passarem a trabalhar remotamente ou por terem perdido seus empregos”.
No entanto, verificou-se uma redução significativa dos registros efetuados em delegacias. Segundo anuário, “considerando a maior dificuldade de registros por parte das mulheres em situação de violência doméstica durante a vigência das medidas de distanciamento social, a lavratura de termos de ocorrência se dificultou”. Essa redução de registros se deu, por exemplo, diante da dificuldade de deslocamento, ou de acesso a ligações.

Resultados e Discussão

O Brasil enfrenta desafios significativos na proteção das mulheres contra o feminicídio, sendo um dos líderes globais nesse tipo de crime. Em contraste, países como a Islândia e Noruega demonstram sucesso na igualdade de gênero, com leis eficazes e representação política equitativa. (G1,2022)
Alguns países da Europa não possuem delegacia especializada para atendimento da mulher. No Brasil, denota-se a existência de delegacias com núcleos específicos para a mulher, o que facilita o contato da vítima com a linha de frente para denúncias. Contudo, nota-se que países europeus possuem menores índices de violência doméstica diversamente dos continentes americano e africano que contam com maior número de listagens de violência contra o gênero feminino.

Conclusão

Conclui-se, que se faz imperativo que o Brasil fortaleça suas leis e políticas de combate ao feminicídio, garantindo o direito fundamental à vida para todas as mulheres. Acredita-se que a forma de diminuição do feminicídio poder-se-á ser possível por meio da implementação de políticas públicas introduzidas no âmbito escolar. Far-se-á imprescindível a eficácia da legislação, de modo a demonstrar que a função da pena se cumprirá por meio do combate e prevenção ao delito de feminicídio.

Referências

https://www.bbc.com/portuguese/internacional-38076091.amp
https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1125/feminicidio___uma_analise_da_elementar_mulher_a_luz_do_principio_da_legalidade.pdf?sequence=1&isAllowed=y
https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/qual-a-dimensao-do-problema-no-brasil/
https://guilhermenucci.com.br/notas-sobre-feminicidio/
https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-aumento-nos-numeros-de-casos-de-feminicidio-durante-a-pandemia-da-covid-19-no-brasil/1487168377
https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/2021/04/Feminicidio.pdf
https://www.nexojornal.com.br/extra/2024/03/07/2023-foi-ano-com-maior-numero-de-feminicidios-no-brasil